



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3.127, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Autor: Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Neto)

Publicado no jornal Diário da Costa do Sol

Edição nº 4745 Ano 16

Data: 22 / 11 / 2019

**Passa a denominar-se Rua 13 de Maio, a Rua Judas Iscariotes, no Bairro Aquários, Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua 13 de Maio, a Rua Judas Iscariotes, no Bairro Aquários, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correio e Telégrafos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 19 de novembro 2019

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*